

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Liminar)

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições no Concurso Público nº 001/2020, para preenchimento dos cargos de Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, torna sem efeito edital publicado em 02/05/2023, que deu cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 1020510-52.2023.8.26.0053, promovido por DANILLO SACRAMENTO DE OLIVEIRA, que tramitou perante a 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, SP, tendo em vista a homologação do pedido de desistência da citada ação judicial.

Dessa forma, **TORNA-SE PÚBLICA** a exclusão do candidato DANILLO SACRAMENTO DE OLIVEIRA, inscrição nº 30379385, da lista dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros, negras e afrodescendentes no concurso público em tela.
São Paulo, 28 de abril de 2023.

EDUARDO TUMA
Presidente do Tribunal de Contas do Município